

Caro aluno,

É com imensa satisfação que nós, da FADEG – Faculdade de Direito, Educação e Gestão, lhe damos as boas-vindas e apresentamos o Programa de *Pós-graduação Lato Sensu*.

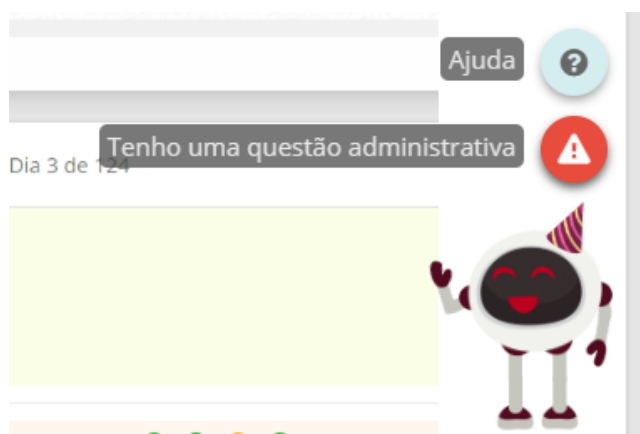
Agradecemos a confiança em nosso trabalho e contamos com o seu empenho para obter êxito na conclusão do seu Curso.

Vimos apresentar o presente *Manual do Aluno* com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a estrutura, o funcionamento dos cursos oferecidos e as orientações sobre os procedimentos pedagógicos, financeiros e acadêmicos.

Sinta-se à vontade para acessar os canais de relacionamento, mencionados a seguir, para tirar suas dúvidas e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento constante de nossos cursos.

Desejamos uma ótima *Rota de Estudos* e acredite, trabalharemos empenhados para que você tenha a certeza de que fez a melhor escolha – FADEG-Faculdade de Direito, Educação e Gestão.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail: pedagogico.pos@meucurso.com.br ou em sua *Rota de Estudos* no canto direito, onde há nosso querido BIPE, que além de possuir respostas para questões mais comuns, pode te ajudar a abrir um chamado diretamente com nossa equipe pedagógica, em “Tenho uma dúvida administrativa”.



Sumário

I – CERTIFICAÇÃO	1
II - REQUISITOS TÉCNICOS PARA ACESSO À PLATAFORMA	1
III – MODALIDADE ONLINE - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	1
1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	2
IV – ESTRUTURA DO CURSO	2
1. Carga horária/Duração	2
2. Acessos	2
V – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	3
1. Inscrição	3
2. Matrícula	3
3. Acesso	4
4. Cancelamento da matrícula	5
5. Trancamento	5
6. Solicitação para troca de curso.....	6
VI - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA/ APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	6
1. Transferência	6
2. Documentos necessários	7
VII – METODOLOGIA	7
1. Material Pré-aula	8
2. Videoaulas.....	9
3. Material de apoio.....	9
4. Canais de interação.....	9
VIII – ATIVIDADES AVALIATIVAS	9
1. Atividades autoinstrucionais.....	10
2. Avaliação final.....	10
3. Resolução de dúvidas	11
4. Módulo de integração.....	11
5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	12
IX - ESTÁGIO	12
X – EMISSÃO DE CERTIFICADO	12
1. Requisitos	12

2. Prazos	13
3. Antecipação de certificação	13
XI –ATIVIDADE JURÍDICA E TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS.....	13
XII - CORPO DOCENTE.....	13
XIII - AVALIAÇÕES DOCENTE E INSTITUCIONAL	14

I - CERTIFICAÇÃO

Preenchidos os requisitos mínimos exigidos constantes deste *Manual do Aluno* será expedido o certificado de conclusão de Especialização *lato sensu*, concedendo título de Especialista na área referente ao curso escolhido.

Caso os requisitos legais e contratuais não tenham sido cumpridos o certificado será expedido como *Curso de Extensão* na área referente ao curso escolhido, desde que, o aluno tenha cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua rota de estudos.

O Certificado será expedido pela **FADEG – FACULDADE DE DIREITO, EDUCAÇÃO E GESTÃO**, credenciada por intermédio da Portaria n.º 1.382 de 14/07/2023, publicada no DOU em 17/07/2023.

II - REQUISITOS TÉCNICOS PARA ACESSO À PLATAFORMA

O curso será oferecido integralmente a distância, de modo on-line e que para visualizar as aulas deverá ter acesso à internet, preferencialmente, por conexão de banda larga com qualidade suficiente para assistir aos vídeos.

O computador deverá ter processador com capacidade mínima de 1.0 GHZ, com saída de áudio para fone de ouvido ou caixa de som. O monitor deverá ter resolução mínima de 1024 x 768 pixels, com navegadores de internet atualizados e compatíveis.

III – MODALIDADE ONLINE - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Por se tratar de um projeto de pós EAD a composição da carga horária se dá com videoaulas; material de leitura pré-aula composto de textos, links de vídeos, roteiro de estudos; bibliografia básica e complementar; material de leitura pós-aula; atividades autoinstrucionais com estudo de casos; atividades práticas e discussões de controvérsias; estudos complementares e chats.

As atividades serão registradas em um calendário acadêmico, divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) contará com ferramentas de estudos, interação e avaliação, para atender às diferentes demandas e perfis de

cada um de nossos alunos.

Isso permitirá que o aluno possa administrar o seu tempo e dedicar-se aos seus estudos, adequando-os às suas necessidades, com diversos recursos tecnológicos.

1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA é o espaço no qual o aluno terá acesso aos conteúdos que serão disponibilizados no seu curso de Pós-graduação e realizará as atividades e avaliações que permitirão a certificação do curso.

No ambiente será possível acessar o conteúdo acadêmico, documentação, dados cadastrais, requerimentos, vídeos, fóruns, financeiro, notas, web aulas, bem como, solicitar resolução de dúvidas.

É importante que, antes do início das aulas o aluno teste seu ambiente e verifique se seu computador está compatível com os requisitos mínimos exigidos para a visualização dos vídeos e o acompanhamento do curso.

O ambiente poderá ser acessado na plataforma *Meu Curso* (aluno.meucurso.com.br) ou no Aplicativo *Meu Curso*, disponível nas principais plataformas digitais.

IV – ESTRUTURA DO CURSO

1. Carga horária/Duração

Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* terão duração mínima de 390 (trezentos e noventa) horas, podendo ser cursado de 6 (seis) a 12 (doze) meses, a depender do descritivo de oferta e da disponibilidade do aluno.

2. Acessos

O aluno pode assistir às aulas e acessar os materiais durante todo o período que durar o curso.

O limite de visualização de cada videoaula é de até 5 (cinco) vezes.

É disponibilizado ao aluno na plataforma o calendário das videoaulas para acompanhamento e confirmação das aulas.

V – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

1. Inscrição

O aluno poderá efetivar a sua inscrição prévia pelo site www.meucurso.com.br ou na área interna da plataforma – BIPE (aluno.meucurso.com.br), com a concordância dos termos do *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e o regular pagamento.

A inscrição representa uma pré-matrícula, que será confirmada com a observância dos seguintes passos:

- a) Confirmação do pagamento;
- b) Preenchimento do requerimento de matrícula;
- c) Upload dos documentos no AVA - BIPE;
- d) Remessa dos documentos autenticados ou validados digitalmente de forma física para a Secretária Acadêmica do curso.

Caso o aluno não cumpra algumas das etapas anteriores, a pré-inscrição não se efetivará como matrícula no curso de Pós-graduação, valendo apenas como matrícula no Curso de Extensão.

O acesso ao Ambiente Virtual de aprendizagem – AVA – Bipe por si só não configurará a realização da matrícula, se os requisitos anteriores não forem regularmente cumpridos.

2. Matrícula

Após regular inscrição no site e pagamento da primeira mensalidade o aluno deverá preencher o requerimento de matrícula, disponível no AVA-BIPE, e providenciar o upload na plataforma acadêmica dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso:

- a) cópia autenticada ou validada digitalmente do diploma de graduação ou da Declaração de conclusão de curso superior, desde que haja a indicação da data da colação de grau, devendo, neste caso, entregar a cópia do diploma no prazo de até 3 (três) meses, a contar do primeiro dia do semestre letivo;
- b) cópia autenticada ou validada digitalmente do histórico escolar;
- c) cópia autenticada ou validada digitalmente da certidão de nascimento ou

casamento;

d) cópia autenticada ou validada digitalmente do documento de identidade com foto;

e) comprovante de inscrição do CPF;

f) cópia de comprovante de residência (conta de consumo ou cartão de crédito);

g) cópia do requerimento de matrícula.

2.1 Quem pode se matricular

Os cursos de Pós-graduação desenvolvidos pela FADEG permitem que alunos graduados em qualquer área do conhecimento possam se matricular.

São considerados cursos de graduação os bacharelados, as licenciaturas e os cursos tecnológicos (cursos sequenciais ou formação específica não são incluídos nessa categoria), devidamente reconhecidos por órgão legalmente competente. É recomendável, contudo, que o aluno tenha conhecimentos na área do Direito que pretenda se especializar, ainda que básicos, para que possa acompanhar as discussões práticas e acadêmicas que serão propostas.

Para que o certificado seja expedido, ao final do curso, como Especialização em Direito, será necessário que, no ato da matrícula, o aluno já tenha sido certificado como graduado em curso superior em qualquer área do conhecimento.

Caso venha a realizar a matrícula em um dos cursos de Pós-graduação antes de ter sido certificado como graduado em curso superior em qualquer área de conhecimento, o módulo cuja matrícula fora realizada nessas condições será certificado como Extensão Acadêmica, cabendo ao aluno concluir outro módulo, no mesmo curso, dentro do prazo de conclusão da Pós-graduação, para ser certificado como Especialista em Direito.

3. Acesso

Se o pagamento for realizado por cartões de crédito ou débito o aluno terá acesso à plataforma após a confirmação do pagamento, que costuma ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da efetivação junto à operadora.

Caso seja pagamento feito por intermédio de boleto bancário à vista o acesso ocorrerá após a compensação do boleto bancário, que costuma ocorrer no prazo

de até 72 (setenta e duas horas) da efetivação do pagamento junto à rede bancária.

4. Cancelamento da matrícula

O pedido de cancelamento não desobriga o aluno do cumprimento do pagamento de todas as parcelas devidas até a data de sua solicitação, inclusive a mensalidade referente ao mês de cancelamento, calculado *pro rata die*, considerando todo o conteúdo disponibilizado na plataforma, independentemente de ter sido consumido ou não pelo aluno, tendo em vista que foi disponibilizado pela FADEG.

4.1 Se o cancelamento ou pedido de rescisão ocorrer antes do último mês do curso contratado, o aluno pagará o valor proporcional aos dias decorridos do início do curso até a data do pedido de cancelamento, independentemente de ter assistido ou não as aulas que foram disponibilizadas, tendo em vista que foi facultado ao aluno o acesso ao conteúdo disponibilizado, incidindo, nessa hipótese, multa penal compensatória correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o saldo vincendo.

4.2 Cancelada a matrícula o aluno que pretender reingressar no curso deverá realizar nova matrícula, podendo seus módulos serem revalidados, a partir de um requerimento à secretaria acadêmica da **IES**, se a nova matrícula ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses da data do cancelamento.

4.3 O aluno poderá requerer o cancelamento por intermédio da plataforma BIPE ou encaminhando e-mail para contato@meucurso.com.br. Todo conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizado AVA – BIPE será considerado como serviço prestado, independentemente de ter sido consumido ou não pelo aluno. Para fins de cálculos de cancelamento.

5. Trancamento

5.1 A matrícula poderá ser trancada, a pedido do aluno, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, desde que esteja adimplente com pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso e desde que tenha cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo disponibilizado. Os meses de vigência do período de trancamento não serão devidos pelo aluno. Caso o pagamento referente aos meses de vigência do período de trancamento já tenha sido realizado, os valores serão convertidos em crédito em favor do aluno.

5.2 Durante o período de trancamento será mantido o vínculo acadêmico do aluno com a FADEG. Atingindo o período limite do trancamento e ficando inerte o aluno, a matrícula poderá ser cancelada automaticamente, independentemente de requerimento, cabendo ao aluno o pagamento da multa penal compensatória correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o saldo vincendo.

5.3 Será possível um único trancamento de matrícula durante toda a vigência do presente instrumento.

6. Solicitação para troca de curso

A transferência implica o início da rota nova. Tal requerimento deverá ser solicitado através do e-mail: pedagogico.pos@meucurso.com.br

O pedido do aluno será avaliado em até 7 (sete) dias e os termos de transferência serão informados via e-mail. O aluno poderá pleitear a transferência de curso 1 (uma) única vez desde que: seja de Pós-graduação para Pós-graduação da mesma Instituição; não possua pendências financeiras; e o curso a ser migrado tem que estar na mesma faixa de preço ou aplica-se a diferença.

A troca de curso implica a realização de novas atividades autoinstrucionais, pois estas, não serão reaproveitadas.

VI - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA/ APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Transferência

O aluno que desejar transferência poderá ser admitido na FADEG com a

observância das seguintes regras:

- a) Cursar pelo menos 02 (dois) módulos no programa de Pós-graduação da FADEG;
- b) Ter equivalência de disciplinas e carga horária do curso de origem, igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;
- c) Ter deferido, pelo coordenador do curso o aproveitamento dos créditos.

A solicitação de transferência de matrícula será requerida com a apresentação da documentação necessária, devendo o aluno pagar o valor equivalente aos módulos faltantes.

2. Documentos necessários

O aluno que requerer a transferência deverá apresentar, de imediato, histórico escolar expedido pela IES de origem, onde deverá constar a data da matrícula; nome das disciplinas e aproveitamento em cada um dos módulos; e percentual de presença ou critério de aprovação em cada um dos módulos.

O histórico deverá ser apresentado em versão original ou cópia autenticada, podendo ser encaminhado para o e-mail da coordenação pedagógica, que fará a avaliação do aproveitamento.

Deferido o aproveitamento o aluno deverá fazer o upload na plataforma acadêmica dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso:

- a) cópia autenticada ou validada digitalmente do diploma de graduação ou da Declaração de conclusão de curso superior, desde que haja a indicação da data da colação de grau, devendo, neste caso, entregar a cópia do diploma no prazo de até 3 (três) meses, a contar do primeiro dia do semestre letivo;
- b) cópia autenticada ou validada digitalmente do histórico escolar;
- c) cópia autenticada ou validada digitalmente da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia autenticada ou validada digitalmente do documento de identidade com foto;
- e) comprovante de inscrição do CPF;
- f) cópia de comprovante de residência (conta de consumo ou cartão de crédito);
- g) cópia do requerimento de matrícula.

Caso o aluno não faça o upload de algum dos documentos necessários, ou ainda, caso o documento não esteja de acordo com o exigido, a certificação do aluno será realizada como Curso de Extensão.

VII – METODOLOGIA

A metodologia *Meu Curso - FADEG* utiliza a plataforma BIPE de ensino online, que foi desenvolvida especialmente para conteúdos educacionais, conceito de *rota de aprendizagem*, que estimula o aluno a sair do seu “estado atual” e alcançar o “estado desejado”.

A Pós-graduação online tem carga horária composta por videoaulas; material de leitura pré-aula composto de textos, links de vídeos, roteiro de estudos; bibliografia básica e complementar; material de leitura pós-aula; atividades autoinstrucionais com estudo de casos; atividades práticas e discussões de controvérsias; estudos complementares e chats.

As atividades são registradas em um calendário acadêmico, que é divulgado na primeira semana do curso.

Em sua rota, você terá acesso as seguintes etapas de aprendizado: SABER, APROFUNDAR e/ou PRÁTICAR, onde são disponibilizados os conteúdos e todos os recursos de mídia diversos, como textos, artigos, bibliografia, referências, podcast, quiz, links de sítios da Internet para leituras complementares e interação com os demais alunos, por meio de fóruns de discussão e chat.

1. Material Pré-aula

Será disponibilizado material de apoio pré-aula no prazo de até 7 (sete) dias antes da transmissão da aula, que será de leitura obrigatória, com a finalidade de proporcionar um aprofundamento dos temas que serão abordados em aula.

O material pré-aula será composto de textos, links de vídeos, roteiro de estudos e bibliografia básica e complementar.

2. Videoaulas

2.1 Tempo/Transmissão/Disponibilização

Cada videoaula terá, em média, duração de 2h30 (duas horas e 30 minutos), divididas em 5 (cinco) blocos de 30 (trinta) minutos.

As videoaulas serão transmitidas no formato online e o aluno poderá confirmar no calendário acadêmico o tema da sua aula e o professor. O vídeo, pode ser assistido por até 5 (cinco) vezes.

2.2 Confirmação de professores

Temos como regra somente anunciar os professores depois de sua confirmação, contudo, sempre pode haver imprevistos.

Nesses casos a coordenação do curso assume o compromisso de substituir o professor agendado, caso tenha algum problema e não possa assumir a aula, por outro com a mesma *expertise*, de forma a não prejudicar o andamento do curso.

Fique sempre atento ao calendário acadêmico, lá constará toda e qualquer informação de atualização.

3. Material de apoio

Eventualmente, poderão ser postados materiais pós-aula, utilizados pelo professor durante sua exposição, caso seja autorizada a disponibilização para os alunos, tendo em vista os direitos autorais que neles possam incidir.

4. Canais de interação

O aluno poderá encaminhar suas dúvidas para o e-mail: pedagogico.pos@meucurso.com.br que serão respondidas pelo time de professores tutores do FADEG, no prazo de até 7 (sete) dias.

Somente serão respondidas as perguntas referentes aos temas tratados em aula, sendo vedada qualquer consulta que possa tratar de caso prático real.

VIII – ATIVIDADES AVALIATIVAS

1. Atividades autoinstrucionais

As atividades autoinstrucionais integram a carga horária do curso e têm por finalidade complementar o estudo do aluno, estimulando a realização de pesquisas e o desenvolvimento de senso crítico acerca dos temas que foram estudados em sala de aula virtual, é uma atividade conceitual e de **realização obrigatória para aprovação**.

A cada módulo serão postadas questões discursivas, objetivando que o aluno disserte com profundidade sobre o conteúdo ministrado ao longo do curso, que são de entrega **obrigatórias**, devendo ser consideradas APTAS para a aprovação no módulo.

Os professores-tutores avaliarão, nas atividades obrigatórias, a capacidade do aluno de discutir os assuntos propostos e de firmar opinião jurídica acerca do tema, com coerência, coesão e fundamentação jurídica.

1.1 Reprovação

A reprovação se dará pela ausência de pelo menos uma atividade autoinstrucional declarada APTA e/ou do não cumprimento da regra de visualização de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das videoaulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, implicará no dever do aluno de contratar o *Módulo de Integração*.

2. Avaliação final

Ao final do último módulo o aluno será submetido a uma avaliação dissertativa ONLINE, individual, com consulta a material legislativo, doutrinário e jurisprudencial, envolvendo os assuntos discutidos em qualquer uma das aulas, disponibilizados na rota do aluno.

A avaliação tem por finalidade apurar a capacidade de raciocínio jurídico do aluno, verificando a análise e organização do pensamento crítico acerca do assunto sugerido, sendo avaliados a coerência, a coesão e fundamentação jurídica. Será considerado aprovado o aluno que tiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1 Requisitos para aprovação

Será considerado aprovado o aluno que tiver cumprido a regra de visualização de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das videoaulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem; realizado todas as atividades autoinstrucionais e consideradas APTAS; aprovação na avaliação final (ter tido nota igual ou superior a 7(sete)); e com aprovação na monografia, caso tenha optado por apresentá-lo.

2.2 Revisão da nota

Na hipótese de o aluno não atingir a nota mínima 7 (sete) poderá requerer a revisão da nota atribuída na avaliação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da divulgação da nota no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Só será permitida uma única revisão da mesma nota.

3. Resolução de dúvidas

As dúvidas poderão ser resolvidas pelos professores-tutores, através do e-mail: pedagogico.pos@meucurso.com.br

4. Módulo de integração

O Módulo de Integração, que deverá ser cursado caso o aluno não preencha os requisitos necessários para a aprovação, só poderá ser cumprido, após a efetiva reprovação do aluno.

O Módulo de Integração permitirá ao aluno visitar o **conteúdo teórico** de aulas já ministradas e realizar 1 (uma) atividade avaliativa, contendo 8 (oito) questões obrigatórias, seguindo as regras de aprovação previstas no item VIII - 2.1 deste Manual. Cada módulo de integração será contratado à parte.

O prazo para contratação do Módulo de Integração é de até 1 (um) ano da data final do curso de Pós-graduação. Vale ressaltar que, essa data é referente ao final do período do curso e não da data de disponibilidade.

Após contratado o Módulo de Integração, o aluno terá acesso por 90 (noventa) dias para concluir todas as atividades.

5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Não será exigido TCC para a conclusão do curso de Pós-graduação.

De acordo com a Resolução do MEC 1/2018, a elaboração do TCC em cursos de Pós-graduação, não é mais obrigatório. Sendo assim, a monografia é facultativa. Algumas carreiras exigem monografia de final de curso, para o cômputo como título em concursos públicos, devendo sempre ser observado o edital do concurso almejado.

Caso o aluno queira, há a possibilidade de constar em seu diploma a opção pela Monografia.

A opção pela elaboração deverá ser feita por intermédio do e-mail: tutoria@meucurso.com.br. A data de entrega de sua monografia é **antes de sua prova final** de seu curso de Pós-graduação.

Se optar pela entrega do trabalho, cujas regras estarão dispostas no Manual de Trabalho de Conclusão do Curso, deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) para a aprovação, o que constará em seu certificado.

Caso não seja aprovado, poderá contratar o Módulo de Integração para a entrega do trabalho.

IX - ESTÁGIO

Por não ser exigido pelo Conselho Nacional de Educação e não constar no Projeto Pedagógico do Curso, não será necessária a realização de estágio obrigatório para a conclusão do curso de Pós-graduação da FADEG.

O termo de compromisso poderá ser firmado entre FADEG e a instituição de ensino autorizada pelo MEC.

X – EMISSÃO DE CERTIFICADO

1. Requisitos

Estará apto para receber o certificado o aluno que tiver cumprido a regra de visualização de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das videoaulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem; realizado todas as atividades autoinstrucionais e consideradas APTAS; aprovação na avaliação final (ter tido nota igual ou superior a 7(sete)); e com aprovação na monografia, caso tenha

optado por apresentá-lo.

2. Prazo

Preenchidos os requisitos para emissão do certificado o prazo para expedição será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do resultado final no Ambiente Virtual de Aprendizagem – BIPE.

3. Antecipação de certificação

Caso o aluno tenha preenchido os requisitos para a emissão do certificado e consiga demonstrar a necessidade de antecipação da expedição para fins de apresentação do título perante a banca de concursos públicos, poderá requerer à coordenação do curso a antecipação da emissão do certificado, desde que comprove ter cumprido todos os requisitos de aprovação e que demonstre a necessidade da antecipação, apresentando edital do concurso, aprovação e data para apresentação do título.

O pedido de antecipação, se deferido, adiantará a emissão do certificado para o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a partir do deferimento.

XI – ATIVIDADE JURÍDICA E TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

A contagem do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* como atividade jurídica dependerá da normatização de cada carreira profissional.

Na Resolução 75/2009 o Conselho Nacional de Justiça considera que o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será considerado como título no processo seletivo, desde que possua carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e que tenha considerado monografia de final de curso, computando 0,5 pontos (art. 67, VI, c).

Já para o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução 40/2009, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será considerado atividade jurídica, valendo um ano no cômputo total, desde que tenha, no mínimo, um ano de duração e 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

XII - CORPO DOCENTE

O corpo docente dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* é composto de mais de 50% (cinquenta por cento) de mestres e doutores.

Há ainda, o acompanhamento das aulas por professores-tutores, responsáveis pela participação nos chats, debates nos fóruns de discussão, avaliações e *feedbacks*.

Os professores-tutores darão orientação individualizada, através do e-mail: tutoria@meucurso.com.br

XIII - AVALIAÇÕES DOCENTE E INSTITUCIONAL

Disponibilizaremos um questionário de avaliação docente, que servirá para avaliar, o conteúdo e a didática ministrada. O preenchimento do questionário é opcional, mas gostaríamos de contar com sua colaboração.

Bons estudos!

Equipe Pedagógica – *Minha Pós*

